

054ª SESSÃO ORDINÁRIA 13JUN2018 (Texto com revisão.)

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (PRB): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos acompanha, eu queria fazer um apelo ao nobre Líder do Governo, o Ver. Moisés Barboza. Nós recebemos uma informação de uma pessoa muito considerada, o Munhoz, que trabalha com o Prefeito e cuida das emendas parlamentares, dizendo que há uma emenda da Deputada Maria do Rosário de R\$ 337.350,00 para a quadra poliesportiva do Campo do Vermelhão, na Vila Conceição. E olhem o que o Munhoz falou para a própria SMAMS: "As exigências absurdas dos técnicos da SMAMS podem inviabilizar o projeto".

Eu diria que, além dessas emendas, tem mais três que são de academias e praças desta Cidade, e eu sei que há um enorme esforço dos deputados federais no sentido de esses recursos virem para os municípios, seja na área da saúde, da educação, do esporte e lazer, da mobilidade urbana, de uma série de coisas. E a gente vê que esta integração dentro do Governo não acontece. E aí se cria uma expectativa enorme lá na comunidade, e, infelizmente, pela desarticulação do Governo, nós perdemos recursos públicos, que são devolvidos. Esse tema da devolução de recursos, da perda de recursos ou até de recursos mal empenhados nos deixa muito triste, porque a ação parlamentar fica em vão. E a população fica decepcionada quando não há uma revitalização, como no caso de uma cancha de esportes, na qual se faz um trabalho social extraordinário na Vila da Conceição, legião leste de Porto Alegre. Nobre Ver. Moisés, eu queria pedir que V. Exa nos ajudasse, no sentido de ver com a SMAMS o porquê de tanta exigência. Se fosse algo do Ministério, de Brasília, nós até poderíamos entender, mas a CAGE tem de ter um critério mais pontual, chamando não só os interessados, mas também os órgãos de Governo para agilizar e não perder esses recursos.

Nesta mesma linha, eu queria dizer que ontem, na Comissão de Saúde e Meio Ambiente, Presidida pelo nobre colega Ver. Cassio, estávamos tratando do Hospital Beneficência



Portuguesa, e percebemos que o Hospital Beneficência Portuguesa e o Hospital Parque Belém adquiriram uma infinidade de equipamentos que estão abandonados nesses hospitais. No Beneficência Portuguesa, eu não sei precisar quais são os equipamentos, mas no Parque Belém, na Indicação que fiz para poder rever a devolução desses equipamentos para a Secretaria Municipal da Saúde, que, possivelmente, vai remeter para o Ministério da Saúde, da qual nós falamos na Comissão — até saiu uma nota na imprensa —, tem de ser muito pontual e preciso. Não é justo! São entidades filantrópicas que se utilizam de recurso público para adquirem um tomógrafo, um ecógrafo, depois fecham um hospital, e esses equipamentos vão ser penhorados, vendidos ou sucateados. Não é justo, os equipamentos devem voltar para a sociedade, para outro instrumento público ou filantrópico, para que o serviço seja prestado pelo SUS à população.

Portanto, acho que é uma iniciativa extremamente importante sobre a qual a nossa Comissão de Saúde, todos os Vereadores e Vereadoras devem se debruçar, pois são inúmeras as solicitações, seja de emendas parlamentares ou de emendas de Bancada que são contempladas, e depois a gente ouve o que ouviu ontem: um hospital que não se sabe quando retornará, e foram comprados inúmeros equipamentos, como aconteceu no Parque Belém — hoje abandonado e fechado, nós vamos mostrar aqui as fotos, tanto de equipamentos como também do próprio local, que está abandonado. Infelizmente ali foram investidos muitos recursos públicos para poder atender à população. E sabemos que a fila aumenta cada vez mais, e há uma necessidade urgente, um compromisso também da Câmara Municipal e do Executivo para atender à população que está, acima de tudo, indignada com o desperdício da verba pública. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (PRB): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Boa tarde a todos e todas. Também utilizo o espaço aqui para compartilhar, com os colegas que não estavam na reunião de Líderes hoje pela manhã, que hoje seria o último dia antes de entrarmos nas votações dos projetos para os quais foi solicitado urgência. Acho que é disso que se trata. Quando estávamos discutindo a urgência, estávamos discutindo no sentido de que alguns projetos



efetivamente podem ser urgentes, mas não todos os 16 projetos. Isso, inclusive, atrapalha qualquer tipo de diálogo, e acabamos indo para o embate, recursos, entendimentos diferentes de Regimento, de Lei Orgânica, caímos numa discussão que talvez não precisasse. Se o Prefeito tivesse efetivamente sentado e dito: "Olha, tenho esses 16 projetos; desses, para dois ou três, por este ou aquele motivo" – poderíamos até discordar – "eu peço urgência". Nós poderíamos ter concordado com isso, eventualmente, ou discordado em parte, mas não precisaríamos entrar em discussão, como foi até agora, sobre a questão da urgência.

Hoje pela manhã, na reunião de Líderes, o Líder do Governo trouxe a proposta dos projetos que trancam a pauta, de iniciarmos com os projetos que tratam da arrecadação. Foi algo que acabou indo a voto. Nós votamos contrariamente, fizemos uma outra proposta. Na verdade a proposta foi feita pelo Ver. Dr. Thiago, mas acabou ficando prejudicada, e não temos, neste momento, alternativa senão a de insistir... Então, nós começaremos na segunda-feira pelos projetos que tratam da arrecadação, são seis projetos, o último será do IPTU, que terá uma longa discussão, tem trabalho da Comissão ainda a ser feito. Mas, enquanto se discutem os projetos da arrecadação, que poderão ir até o início recesso, que se faça um diálogo intenso com os servidores e servidoras do Município, para que, quando enfrentarmos esses projetos, talvez no segundo semestre, chegue aqui...

Não estou colocando nenhuma posição inocente, acho que não se chegará num consenso em todos os pontos, mas muitos dos pontos poderão ser consensuais, e chegarão a este plenário propostas com as devidas divergências, mas divergências entendidas, ou seja, que a Câmara se debruce em votar sobre temas que conhece, efetivamente, em profundidade, entende que está sendo divergido naquele ponto e aí toma posição. Este é o papel do Parlamento: conseguir tomar decisões que talvez, numa grande assembleia da Cidade, não seriam possíveis. E não que cheguem aqui projetos em que Vereadores sejam contra ou a favor do projeto o fazendo pela intransigência, pela falta de diálogo, pela falta daquilo que poderíamos construir juntos pela Cidade.

Faço aqui, além desse compartilhamento com quem não estava na reunião, uma nova colocação para o diálogo. Quando a gente fala em diálogo, é importante colocar isto, em mais tempo para discutir os projetos, também não adianta, simplesmente, dar tempo se não há um diálogo. E esse diálogo não é uma palavra solta, em vão. É um diálogo que



coloca pontos de vistas diferentes, apontando as discordâncias e o porquê das discordâncias. Então, vejam, só em relação à questão dos números da arrecadação do Município nós temos discordâncias, dos dados apresentados pelo Executivo e pelo Tribunal de Contas, ou seja, diferentes pontos de vista analisam os mesmos números e chegam a conclusões diferentes.

Nós precisamos – digo nós, Parlamento – entender onde está essa divergência de interpretação, inclusive naquilo que, matematicamente, daria um resultado só. Então, fica o nosso alerta e o nosso pedido de que a questão mais chave dos servidores, Ver. Freitas, seja efetivamente dialogada, que a Câmara não fique refém de uma discussão que não acontece, de uma não discussão, e sim que haja uma discussão informada, uma discussão orientada para que nós tomemos as nossas decisões.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (PRB): O Ver. Alvoni Medina está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ALVONI MEDINA (PRB): Boa tarde Sr. Presidente, boa tarde nobres Vereadores e Vereadoras, pessoal que está nas galerias e que nos assiste através da TVCâmara. Estou aqui para falar a respeito do mês do idoso. Hoje venho a esta tribuna para falar sobre o dia 15 de junho, data que marca o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa. Atualmente, percebemos que o aumento da expectativa de vida da população brasileira é uma resposta positiva aos avanços tecnológicos e da medicina. Contudo, o idoso está vulnerável à prática da violência por conta da perda da juventude e da sua fragilidade adquirida no percurso da vida. A violência praticada contra a pessoa idosa está presente em todas as camadas sociais. É com profundo pesar que digo a vocês, nobres colegas, que os que mais praticam essa violência são os próprios familiares, segundo levantamento da Secretaria de Segurança do Rio Grande do Sul.

Atualmente, no Brasil, temos 26 milhões de idosos, pessoas com mais de 60 anos, o que representa 13% da população brasileira, sendo que a maior parte vive em áreas urbanas, é composta por mulheres. De acordo com o senso do IBGE, de 2013, o País atingiu também a marca de 49.177. Neste contexto, destaca-se que, de 2011 até 2015, o disque 100, da Secretaria Especial de Direitos Humanos, registrou 32 mil denúncias de violências



de direitos humanos contra pessoas idosas, em forma de negligência, violência psicológica, abusos financeiros, violência patrimonial, violência física, entre outras violações. Há dados de que, dentre a denúncia registrada contra as pessoas idosas, 39% são negligências, 26% violência psicológica e cerca de 14% das demais denúncias tratam de violência física.

Porto Alegre não é diferente do restante do País. Temos muitos casos de violência contra a pessoa idosa. Somente em 2017 a Delegacia do Idoso de Porto Alegre registrou 528 boletins de ocorrências, sendo, na sua maioria, apropriação indébita e maus-tratos. E, no primeiro semestre de 2018, já alcançamos o indefensável número de 128 ocorrências. Esta Casa precisa estar atenta às práticas criminosas, principalmente à violência institucional, que se dá quando um idoso precisa ficar horas em uma fila para ser atendido num posto de saúde e, muitas vezes, não é atendido, entre outros. É fundamental que venhamos fortalecer as políticas públicas para essa população.

Tenho, ao longo do meu mandato, trabalhado em direção a este fortalecimento, apresentado projetos que visam garantir e promover os direitos sociais dos mais de 250 mil idosos de nossa Porto Alegre. Meus nobres colegas, eu quero pedir o carinho de vocês de analisarem que a nossa Porto Alegre está envelhecendo, o nosso Estado está envelhecendo, precisamos olhar com mais carinho para os nossos idosos. Hoje eu estive, pela parte da manhã, no Banco de Olhos, e vi ali um local que me deixou até meio triste, porque muitos idosos estavam no frio, esperando o atendimento. Poderia haver um lugar melhor para eles ficarem, uma sala mais agradável. Mas, infelizmente, a gente vê que ainda a nossa Cidade está atrasada para esse cuidado com os nossos idosos. Quero agradecer aos nobres colegas, ao nosso Ver. José Freitas, como Presidente, que a gente olhe com mais carinho para os nossos idosos de Porto Alegre. Muito obrigado. Que Deus abençoe todos.

(Não revisado pelo orador.)

Vereador Cassio Trogildo (PTB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. José Brasil, um dos fundadores da nossa querida Estado Maior da Restinga e fundador da Ala Brasil. Faleceu na noite de ontem, com 80 anos, foi sepultado hoje pela manhã. Era pai do ex-Presidente da Escola de Samba, o Preto, e pai do Duda também.



Vereador Adeli Sell (PT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito um minuto de silêncio pelo falecimento, na área cultural, de um dos ícones do *rock* gaúcho: Carlos Eduardo Weyrauch, o Mutuca. Faleceu ontem à noite, o sepultamento é hoje, uma das pessoas mais importantes da nossa cultura roqueira. Então a nossa homenagem ao Mutuca Weyrauch.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (PRB): Deferimos os pedidos.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (PRB): (14h51min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Em votação o Requerimento nº 068/18. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o Requerimento nº 064/18. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Em votação o Requerimento nº 063/18. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Em discussão o PLL nº 066/18. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) **APROVADO.**

Em discussão o PR nº 011/18. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Solicito ao Secretário *ad hoc* João Carlos Nedel que proceda à chamada nominal para verificação de quórum qualificado. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Há quórum.

Em discussão votação PLL nº 275/16. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) **APROVADO** por 28 votos **SIM**.

Em discussão o PLL nº 034/18. (Pausa.) O Ver. Dr. Goulart está com a palavra para discutir a matéria.



VEREADOR DR. GOULART (PTB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, este título tem um significado muito importante. Trata-se de um jovem cirurgião que é, neste momento, o Diretor Técnico do Hospital Fêmina, do Grupo Hospitalar Conceição. Esse médico entendeu que o SUS não pode deixar de fazer as cirurgias que estão marcadas para acontecer, não pode deixar as urgências. Então ele vem ao encontro do que o Janta, do que este Vereador e outros colegas têm feito aqui, que é dar uma vazão precoce em todos os casos de cirurgia do Hospital Fêmina. Então, o Dr. Eduardo Neubarth Trindade é um menino que entendeu o que a gente deve fazer, que é atender aos pacientes do SUS com a maior rapidez possível. E ele, sendo Diretor, propicia isso. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (PRB): Em votação nominal o PLL nº 034/18. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) APROVADO por 29 votos SIM.

Em discussão o PLL nº 038/18. (Pausa.) A Ver.ª Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL): Só para esclarecer. Sei que todas as Vereadoras conhecem, perguntei se a Ver.ª Comandante Nádia queria falar, porque também homenageou a Barbara Penna na oportunidade de 8 de março de 2017. Infelizmente, a Barbara Penna foi uma das jovens mulheres vítimas da violência doméstica. O ex-marido botou fogo na casa dela, ela caiu pela janela, teve muitos ferimentos, perdeu os dois filhos neste episódio lamentável de violência doméstica e, mesmo depois desta perda enorme, segue como uma incansável lutadora em defesa dos direitos das mulheres e combatendo a violência doméstica. Ela tem um instituto que promove a luta contra a violência, é uma expressão da resistência das mulheres diante de uma situação tão grave como ela foi vítima, vítima do machismo cruel que levou embora os dois filhos pequenos dela. Então, mais do que necessária essa homenagem — ela nasceu em Goiânia — e a Câmara reconhecer esse empenho dela em defesa do direito das mulheres.

(Não revisado pela oradora.)



PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (PRB): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir o PLL nº 038/18.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Nobre Presidente, Ver. José Freitas, quero parabenizar a colega Ver.^a Fernanda, porque nós também, na oportunidade em que estivemos na Assembleia Legislativa, demos possibilidade que a Barbara Penna falasse na Comissão de Direitos Humanos naquela ocasião. Uma realidade muito difícil por que ela passou quando perdeu seus filhos, e agora a própria Câmara Municipal reconhece sua luta, seu trabalho, seu empenho pela não violência contra a mulher. Neste sentido, a Bancada do PT quer parabenizar a Ver.ª Fernanda e dizer que será uma alegria a gente homenagear uma pessoa que tem não só uma luta constante na defesa da mulher, mas sim pela redução da violência contra a mulher. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (PRB): Em votação nominal o PLL nº 038/18. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 30 votos **SIM**.

Em discussão o PLL nº 138/17. (Pausa.) O Ver. Alvoni Medina está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR ALVONI MEDINA (PRB): Boa tarde, Sr. Presidente, mais uma vez boa tarde aos nobres Vereadores e Vereadoras, pessoal das galerias e povo que nos assiste. Primeiramente, quero lembrar que na nossa Cidade, Porto Alegre, os idosos estão envelhecendo. Venho aqui esclarecer o presente projeto que tem como objetivo a ratificação do Plano Municipal do Idoso, a convalidação de uma política pública que atualmente é executada pelo Município de Porto Alegre - já existe aqui na cidade de Porto Alegre. O Plano Municipal do Idoso foi estipulado como meta de governo, estabelecendo diretrizes, buscando efetivar mecanismos de promoção e proteção de direitos da população idosa de Porto Alegre. Entretanto, o Plano não se fez garantido por meio de legislação eficaz, tampouco foi apresentado em projeto de lei, tornando incerta a continuidade do trabalho realizado. Segundo a Organização Mundial de Saúde, em 2025 o Brasil será o sexto país do mundo em número de idosos.



De acordo com o último censo, em 2010, Porto Alegre é a capital brasileira com maior percentual de população idosa, sendo atualmente cerca de 240 mil cidadãos. Esse crescimento vem a passos largos, já que, entre 1991 e 2010, houve um aumento de 65,5%, também justificável pela longeva expectativa de vida. Assim, destacando a fragilidade legal desse belíssimo trabalho, devemos vê-lo convertido em legislação, que lhe competirá, de forma eficaz, legalização dos princípios, das diretrizes e das metas defendidas pelo Plano.

O projeto em discussão, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, busca consolidar uma política bem estruturada, possibilitando, assim, referenciá-lo como política de Estado, o que exige continuidade permanente, cumprindo suas ações. Já faz muito tempo que a sociedade pede que se faça um Plano de Políticas Públicas para esse segmento, basta rever as últimas conferências da população idosa, que se vêm reiterando pedidos para que se crie essa ferramenta de garantia e de defesa dos direitos da pessoa idosa, assim garantindo o protagonismo àqueles cidadãos que em muito já contribuíram e ainda vêm contribuíndo com a nossa capital. Cabe ressaltar que o Plano Municipal do Idoso tem vigência encerrada agora em 2018, em nossa Cidade.

O que almejo aqui é garanti-lo, juntamente com os demais colegas, como política pública, e não somente programa de governo A ou B, tendo em vista que essas realizações foram conquistadas gradativamente através das políticas públicas aplicadas aos idosos, e o presente projeto de lei vem apenas ratificar e dar continuidade aos princípios e às diretrizes previstas no Plano. Conto com o entendimento e aprovação dos nobres colegas Vereadores para aprovação desta lei e agradeço a todos. Eu quero só mostrar para os senhores que o Plano já existe desde 2016. Então, apenas para lembrar os senhores. Agradeço o carinho de todos. Que Deus os abençoe!

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (PRB): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir o PLL nº 138/17.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Meu caro Presidente José Freitas, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, senhoras e senhores, nós estamos votando aqui a instituição de uma política municipal de direitos dos idosos no Município de Porto Alegre,



e eu quero trazer aqui o meu abraço ao Vereador Alvoni Medina e cumprimentá-lo pela proposição, até pelo alcance que ela vai ter e tem no contexto da nossa cidade de Porto Alegre, uma política para idosos numa cidade onde temos e vemos crescer cada vez mais o número de idosos. Não me canso de dizer que, lá em 1992, apresentei e foi aprovada uma proposta que isentou de IPTU aposentados e pensionistas com até três salários mínimo de renda. Essa proposta foi copiada praticamente em todo Pais, e milhões de brasileiros foram beneficiados. Lá em 2010, apresentei a criação do Fundo Municipal do Idoso, e, a partir daí, Porto Alegre passou a arrecadar milhões; num ano, por exemplo, em 2014, 17 milhões de reais para políticas com a pessoa idosa. E agora nós tratamos aqui de um projeto que tem um contexto maior e alcança mais as questões da cidade de Porto Alegre.

Eu vou dizer aquilo que tenho dito: o Fundo Municipal do Idoso, que arrecada milhões para essas políticas, precisa, a partir de um determinado momento, buscar levar recursos para outras questões do idoso. Vejo que em Porto Alegre, assim como no País inteiro, nós praticamente não temos lares, casas lares, casas para acolhimento de idosos, casas públicas onde o idoso estaria ali sem nenhum pagamento ou com pequeno pagamento. Na verdade, nós estamos vendo uma dificuldade muito grande que o idoso tem e uma deficiência nos Municípios — Porto Alegre se enquadra muito bem nisso pelo lado negativo —, que é a falta de lares, casas de acolhimento para o idoso com dificuldades financeiras. Portanto, vamos dar mais um passo na expectativa de que se busque cada vez mais levar recursos para essas políticas e, com isso, buscar a viabilidade de levar idosos para casas sem ônus, porque, para a pessoa idosa e sem dinheiro, é quase impossível viver sem ter um lugar para morar. Alvoni Medina, meu caro Vereador, vamos votar favoravelmente. Cumprimentos pela iniciativa. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (PRB): Obrigado, Ver. Airto Ferronato. O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL nº 138/17.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver. Freitas, Ver. Nedel, colegas Vereadoras, Vereadores; o Ver. Alvoni Medina nos propõe uma política municipal para as pessoas idosas. Uma política ampla, baseada, essencialmente, na lei federal de 1994, e lá se vão



muitos anos. Depois, veio o Estatuto do Idoso, nós temos políticas municipais, no entanto ainda limitadas. O que me causou espécie, quando me coube a grata satisfação de ser o Relator na Comissão de Constituição e Justiça e ter podido discutir com V. Exa. e sua assessoria o projeto, foi o parecer da Procuradoria desta Casa, que, para variar, repete o art. 94 da Lei Orgânica do Município à exaustão, sem fazer distinção de um projeto para outro. Isso é inaceitável! Eu não sei como isso não gerou maiores rebeldias nesta Casa, sempre o mesmo tipo de parecer, *ipsis litteris*, não importa se é política geral, se é plano municipal, se coloca elementos à Prefeitura cumprir ou não, ou se é política genérica. Aqui é genérica, nós não podemos adentrar às estruturas dos órgãos municipais, tipo a FASC, não podemos adentrar à competência do Fundo Municipal do Idoso, nós não podemos fazer a gestão do fundo, porque não é nossa competência, mas nós podemos apontar, como o projeto aponta em vários pontos, como deve ser a política municipal para a pessoa idosa.

Em 2060, de cada três porto-alegrenses, um será idoso, ou seja, um terço da população. Isso nos leva a um debate sobre previdência, assistência social, qualidade de vida, interlocução entre pessoas, cuidado com pessoas. Hoje, as pessoas um pouco mais abonadas pagam cuidadores. Agora, quando houver duas pessoas que estão na ativa ou não, porque haverá muitas crianças, vai ser mais ou menos isso: criança e adolescente, um; na ativa, um; idoso, outro... Não tem como resolver esse problema na família, não tem como resolver isso com os recursos pessoais, Freitas, tem que ter política pública, tem que ter uma Cidade com acessibilidade. Hoje, olhem para a Cidade! Olhem para a Cidade! Chegamos a ter uma secretaria de acessibilidade que não soube, não conseguiu, — o governo não conseguiu na gestão passada — fazer uma interligação entre as secretarias; cada um fazendo algo no seu pedaço. Isso está errado. Não é assim que se faz gestão pública. Gestão pública se faz com acessibilidade para as pessoas portadoras de deficiência, para o idoso poder caminhar no Centro de Porto Alegre, para poder pegar um ônibus, que o ônibus e o lotação tenham condições adequadas para que o idoso consiga subir; lugares adequados para as pessoas se abrigarem na velhice.

Ou seja, nós temos obrigação, neste plenário, de chancelar, com todos os votos dos presentes aqui, o projeto do colega Alvoni, porque traz, aqui para nós, um elemento importante de instigação, que é o cuidado com o nosso idoso. Não poderá ter objeção, objeção mesquinha, não baseada na legislação, mas cópia pura e simples de outros



pareceres da Procuradoria desta Casa. Rejeito, repudio esse tipo de oposição que é feita a esse tipo de projeto. Não tem base legal, não tem sustentação fática, não tem sustentação jurídica. Por isso, Ver. Alvoni, vai, V. Exa. terá não só nosso voto, nosso apoio, mas o meu apelo aos colegas para que votemos por unanimidade. Obrigado. (Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (PRB): Obrigado, Ver. Adeli Sell. A Ver.ª Lourdes Sprenger está com a palavra para discutir o PLL nº 138/17.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (PMDB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, vem à discussão este projeto de política municipal dos direitos dos idosos em Porto Alegre, mas a minha preocupação certamente será contemplada, que é o aumento significativo de casas que têm o nome de hospitais, creches ou um dia de hospedagem para idosos. Cresceu tanto esse número, que nós, em conversa com a vigilância sanitária, há dois anos, fomos informados de que a fiscalização só consegue concluir toda a verificação dessas instalações uma vez somente durante o ano. Ora, uma vez somente, fazendo a fiscalização num mês de janeiro, só vai conseguir retornar no outro ano.

Por que essa preocupação? Muitas casas de idosos iniciam apenas com uma hospedagem, mas presenciei um caso em que tinha pessoas recém operadas, em recuperação, com soro, num quarto de pessoas que não tinham problema nenhum de saúde, apenas a idade avançada. Então, esse tipo de fiscalização é muito importante, porque, para haver uma casa de idosos que vai receber pacientes em recuperação, é necessário um outro número de recursos humanos; precisa, inclusive, de oxigênio e outros equipamentos exigidos para instalar nessas clínicas. Eu não sei por que o Plano Diretor permite, por exemplo... No meu bairro, a cada meio ano, aparece uma casa como hospedagem de idoso. Eu não sei como licenciam tantas casas de idosos no mesmo bairro! Isso não poderia. Por mais que se queira permitir isso, deveria haver um controle maior e mais atencão, mais transparência.

Por exemplo, numa clínica para a qual você paga R\$ 7 mil para deixar um idoso, não é admissível que esse idoso caia e quebre o fêmur! Isso eu tenho como denúncia de pessoas conhecidas. Se for cobrado esse valor, vai ter que ter, no mínimo, câmera para ver se a pessoa está bem alojada e tem todos os cuidados necessários. Porque não são



R\$ 500,00; são R\$ 7 mil, R\$ 7,5 mil. Então nós não queremos acabar com a hospedagem de idosos. Hoje as famílias são reduzidas, elas não têm mais como ficar durante o dia dando toda atenção ao seu familiar, também é muito dispendioso ter cuidadoras numa residência particular; é muito mais econômico uma boa clínica com bons cuidados, bem fiscalizada, sendo cumprido aquilo que ela se propôs a fazer, e não, no meio do caminho, receber, de hospitais, pacientes em recuperação.

Esse projeto é muito importante para traçar políticas públicas e pensar mais no idoso. Muito se ouve dizer "ah, o idoso não dá voto!" Mas os familiares dão voto, sim. E não é só por isso, é a preocupação pelo ser humano que passou toda uma vida e depois não pode mais ficar no seu ambiente, porque não há quem, trabalhando, tenha hoje condições de ter um idoso em casa deixando com estranhos. Então é muito mais seguro, numa boa clínica, num bom hospital.

Essa é a minha preocupação, e já fiz esta manifestação há mais tempo. Se queremos fiscalização, temos que ter mais fiscais na vigilância sanitária para poder atender todas as clínicas que estão sendo abertas em Porto Alegre. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (PRB): Obrigado, Ver.ª Lourdes. O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLL nº 138/17.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudá-lo, Ver. José Freitas, na presidência dos trabalhos, e ser sucinto, até porque o Plano Municipal do Idoso vem preencher uma lacuna, como disseram nossos colegas aqui. O idoso precisa, cada vez mais – isto está contemplado nesse rol da saúde –, transporte público, direito ao esporte, participação social, políticas públicas dos órgãos da Prefeitura, direitos sociais, mobilidade urbana, qualidade de vida, segurança, fortalecendo é claro, como diz o próprio projeto, o Conselho Municipal do Idoso. Se não tivermos, Ver. Medina, uma mobilização e uma regulamentação, para o Município entender esse processo que traz todo esse complemento de auxílio ao idoso, que é uma pessoa que viaja, que consome muito, mas que quer, na sua Cidade, sem dúvida, mobilidade urbana, eficiência, acessibilidade. Lembro agora: atrás do Theatro São Pedro, não sei como é que a Prefeitura liberou aquilo, há uma lojinha sem corrimão que está para alugar, no Centro da Cidade, há



apenas uma rampa, na qual qualquer pessoa corre risco, imagina um idoso. Não sei até, Ver. Oliboni, se a SMOV, da qual fui Secretário, tem ainda essa competência, porque fizeram uma confusão nas Secretarias, não sei se a SMOV responde pelas calçadas, pela acessibilidade; na minha época, era; agora não sei mais, então está difícil. Quando tu vais procurar o DEP, ele já saltou para outra Secretaria; tu vais procurar o DMAE, ele já está em outro órgão, noutra Secretaria.

Então, isto aqui vem regulamentar, oficializar uma política para o idoso. Meus parabéns! Terá, sem dúvida, a unanimidade deste plenário. Se o Executivo não faz, o Legislativo tem que fazer e, automaticamente, oficializar. Está muito fácil deixar assim porque ninguém vai se importar, porque ninguém vai cuidar do jovem, ninguém vai cuidar do idoso, do deficiente físico, enfim. Inclusive, para se ter uma ideia, Ver. Medina, a lei que até hoje existe, lei de minha autoria que ganhou um prêmio em Brasília como um dos melhores projetos do Brasil, estabelece que os bancos que não têm elevadores atendam, no andar térreo, deficientes, idosos, gestantes, toda essa gama de pessoas que quer ter uma política social, cultural. Então, parece-me que vem regrar, e é isso que nós queremos. Se a Prefeitura entender depois que está faltando alguma coisa, vai dizer a esta Casa, e nós vamos retificar ou ratificar como estava, porque o Executivo entende que deve acrescentar algo. Mas é um passo importante que V. Exa. está dando junto conosco. Esta Casa legisla e está criando, com as suas competências, com as suas prerrogativas, um aspecto de colaboração ao Executivo. Parabéns.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (PRB): Obrigado, Ver. Cassiá Carpes. A Ver.ª Comandante Nádia está com a palavra para discutir o PLL nº 138/17.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PMDB): Obrigado, Sr. Presidente, Ver. José Freitas; Vereadores, Vereadoras, público que nos assiste nas galerias e pela TVCâmara; quero parabenizá-lo, Ver. Alvoni Medina, sinto muito orgulho em ter um colega que se preocupa com a questão dos idosos. O Plano Municipal dos Direitos dos Idosos aqui no Município de Porto Alegre vem exatamente contemplar uma grande fatia, uma grande parte dos moradores de Porto Alegre, homens e mulheres que contribuíram, que ainda contribuem para o progresso, para a grandeza da nossa Porto Alegre.



Aqui venho fazer uma fala muito breve. Quero dizer que votarei com V. Exa., por certo, pela relevância deste projeto. E mais: quero solicitar que a segurança desses idosos esteja também contemplada neste Plano, pois sabemos que são eles que, por muitas vezes, acabam sendo vítimas da criminalidade, vítimas dentro dos bancos, das lotéricas, muitas vezes são vítimas das próprias famílias, que retiram deles o dinheiro que tão suadamente eles recebem na velhice. Solicito que também inclua – por certo, deve estar não é, Ver. Alvoni? – a questão da segurança pública. E digo para os colegas que ainda estão em dúvida: o intervalo – aqui copiando o nosso grande Augusto Cury – de tempo entre a juventude e a velhice é mais breve do que imaginamos. Quem não tem o prazer de penetrar no mundo dos idosos não é digno de ser da sua juventude. Então, com certeza, tem meu voto favorável e parabenizo V. Exa. novamente por esse Plano, que vem, sim, cuidar dos nossos idosos. E é o que nós devemos fazer sempre. Muito obrigada pela oportunidade.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (PRB): Obrigado, Ver.ª Comandante Nádia. O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir o PLL nº 138/17.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Boa tarde a todos e todas. Gostaria de cumprimentar o Ver. Alvoni Medina, os Vereadores que subiram à tribuna, o Ver. Airto Ferronato também é um dos Vereadores que pauta o mandato pelo trabalho em defesa dos direitos dos idosos. Mas, Ver. Alvoni, o senhor não estava aqui na Legislatura passada, e eu preciso, rapidamente, falar de algo que aconteceu na nossa Cidade e nesta Câmara.

Um dos projetos do nosso mandato tratava justamente – não tinha a palavra idoso/a no projeto, mas era voltado para os idosos – do aumento do tempo de travessia dos pedestres. Nós temos sinaleiras em Porto Alegre com tempo de travessia de 8 segundos, 9 segundos. E nós descobrimos por que é tão pouco assim. É porque a Prefeitura, através da EPTC, calcula o tempo de travessia com base na velocidade de caminhada das pessoas mais rápidas, que é, em média, 1,2 metros/segundo. Existe uma escala consolidada internacionalmente que diz aproximadamente qual é a velocidade de uma pessoa caminhando. E a EPTC calcula o tempo de travessia dos pedestres com base na



velocidade do homem adulto, que é o mais rápido; depois vem a mulher, depois vêm as pessoas idosas, pessoas com carga, pessoas com deficiência. Então, o idoso, por essas tabelas internacionais, chega a caminhar, dependendo da idade, sem nenhuma deficiência, a metade da velocidade. Está aí o Ver. Pujol caminhando neste momento; se pudéssemos observar o Ver. Pujol e outro Vereador com alguns anos a menos caminhando, nitidamente perceberíamos que há velocidades de caminhada diferentes.

Bom, conseguimos aprovar um projeto aqui na Câmara que tratava justamente disto: ampliar o tempo de travessia dos pedestres. O projeto acabou virando lei. Ali o Ver. Wambert está fazendo uma simulação, mas logicamente ele caminha muito mais rápido do que isso! Nós fizemos um estudo e propusemos um projeto que ampliava o tempo de sinaleira de travessia dos pedestres. Houve um teste, a EPTC acabou tendo que fazer um teste, mas, nesse teste, houve um direcionamento para não dar certo, para dizer que não tinha como mexer no tempo de sinaleira na travessia de pedestres. Acabou depois, mesmo não admitindo, ampliando o tempo de algumas sinaleiras. Isso, inclusive, virou inquérito no Ministério Público, e, mesmo sem admitir publicamente, alguns tempos foram melhorados, permitindo que as pessoas tivessem mais tempo para atravessar.

O que eu queria lembrar em relação a isso? Que nesse debate todo, que durou algumas semanas, meses, em nenhum momento as representações dos idosos foram ouvidas – em nenhum momento. Isso é um grave problema da nossa democracia, quando discutimos um tema e não envolvemos as pessoas diretamente interessadas no que estamos tratando. Então, um programa que instituiu uma política municipal dos direitos do idoso, que é o caso do projeto aqui, necessariamente precisa ouvir os idosos – é o que o projeto prevê –, porque nós temos que mudar a Cidade, transformar Porto Alegre numa cidade em que o idoso não tenha o receio de sair na rua. Muitos idosos, vocês sabem, não saem à rua pelo medo de serem atropelados, porque a Cidade, ao se rodoviarizar e privilegiar o transporte individual motorizado, privilegiando a fluidez, a pressa, em vez de retomar a escala humana da Cidade, está justamente afastando o idoso, as pessoas com deficiência desse convívio social, desse direito à cidade, que elas também merecem.

Então, fica o nosso registro, parabéns por este projeto, nós estamos juntos nessa ideia de tornar a cidade um lugar mais humano, e isso envolve naturalmente a pessoa idosa. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)



PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (PRB): Em votação o PLL nº 138/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO** com a contrariedade do Ver. Felipe Camozzato.

Em discussão o PLL nº 147/17. (Pausa.) A Ver.ª Comandante Nádia está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PMDB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, fiz questão de vir aqui para explicar aos colegas do que se trata esse Programa CIPAVE, Comissão Interna de Prevenção a Acidentes e Violência Escolar. Essa é uma forma de também colocarmos para conversar sobre segurança pública a comunidade escolar. Sabemos que segurança pública é um tema que não se esgota, que porto-alegrenses dos mais diversos segmentos anseiam por mais segurança, por menos criminalidade. E as escolas também não estão fora desta triste realidade de insegurança. A CIPAVE, Comissão Interna de Prevenção a Acidentes e Violência Escolar, vem exatamente fazer isso, debater, dentro da escola, as questões que preocupam a comunidade escolar nas questões mais variadas de segurança pública. Atos de indisciplina escolar, respeito aos professores, aos colegas, aos funcionários, prevenção ao uso de drogas, mediação de conflitos, comunicação não violenta, paz, respeito, tolerância, antibullying, todos são temas que podem e devem ser discutidos dentro das escolas por meio desta Comissão, que será formada por professores, funcionários, alunos que, reunidos, numa periodicidade que deverá ser organizada pelas escolas municipais, vão debater qual o problema que aquela escola está tendo na questão de insegurança, de criminalidade, de falta de respeito para com professores e funcionários, na questão de trânsito, na questão do entorno de escola ou até mesmo dentro da escola. Essa comissão, formada por professores, querida Ver.ª Lourdes, alunos e funcionários, vai debater o que a escola está tendo de problemas. É a questão do trânsito? Muitas crianças e adolescentes estão sendo atropelados? É a questão de caros parados, em via dupla, atrapalhando o trânsito? A partir da detecção do problema que a escola está tendo, será chamado um grupo de apoio das mais variadas entidades, Guarda Municipal, EPTC, Brigada Militar, Polícia Civil, parceiros que possam auxiliar na resolução desses problemas, Ver. Mauro, de uma forma que venha amenizar ou fazer com que a pág. 17



comunidade escolar encontre a melhor solução para o problema que foi detectado. O objetivo do CIPAVE é incentivar então as escolas no trabalho da prevenção dos problemas que estão sendo enfrentados dentro da escola, oferecer cursos de mediação de conflitos, seja entre colegas, seja entre aluno e professor, seja entre funcionários e alunos, para que os relacionamentos interpessoais possam ser melhorados no âmbito escolar. A CIPAVE, este programa, ajuda a escola que está localizada em uma determinada área a formar uma rede de apoio, como havia falado. Essa rede de apoio vem trazer parceiros que possam auxiliar a comunidade escolar. Traz também, para a escola, o incentivo para participar de ações de pertencimento na questão de Porto Alegre, implantando a cultura de paz nas escolas, e fazendo com que o ambiente escolar seja realmente propício ao aprendizado e não à criminalidade. Quero dizer aos senhores que este programa não tem custo algum, ele já é implementado nas escolas estaduais, ele teve início no Município de Caxias do Sul e teve como resultados 100% de diminuição da criminalidade e da insegurança, e está hoje nas escolas do Estado. A minha proposta é que as escolas municipais de Porto Alegre possam aderir a esse programa, fazendo com que todos, como diz a nossa Constituição, todos sejam, de alguma ou outra forma, responsáveis pela segurança pública, eu solicito aos colegas a aprovação deste projeto. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (PRB): Agradeço a presença do Ver. Luís André Arruda, do PSL de Piauí, primeiro Vice-Presidente. Obrigado pela presença, fique à vontade e seja bem-vindo a nossa Casa.

O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para discutir o PLL nº 147/17.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (PMDB): Ver. José Freitas, presidindo a nossa Sessão, Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos acompanha nas galerias e na TV Câmara, eu quero cumprimentar a nossa colega de Bancada, Ver.ª Comandante Nádia, pela proposição desse projeto e desse programa a ser implementado em Porto Alegre. Esse programa vem sendo trabalhado pelo Governo do Estado, o qual vem trazendo um grande êxito ao incentivo da cultura da paz nas escolas e no seu entorno. Nós sabemos hoje os problemas que a gente enfrenta com violência, com



drogadição, as pessoas com problemas na família. Esse é um programa que, com certeza, vai trazer um pouquinho mais de tranquilidade e segurança aos nossos jovens, e àqueles que frequentam as nossas escolas municipais. Mas eu chamo a atenção aqui, Comandante Nádia, não pelo programa, que eu tenho certeza da eficiência, e conheço esse programa pelo Governo Sartori, que trabalha muito bem no Município, onde de 2.539 escolas existentes, são trabalhadas hoje em 2.500 escolas, numa totalidade das escolas estaduais que vem trabalhando esse programa. Mas, eu chamo a atenção por ser um programa a ser implementado na cidade de Porto Alegre. E para o programa ser implementado, tem que haver força e vontade política para que o programa saia do papel e realmente entre na sua efetividade, no seu trabalho. Esse é um programa que eu tenho certeza que vai trazer benefício para a cidade de Porto Alegre. E, Ver. Moisés, Líder do Governo, faço um apelo aqui, que V. Exa. leve esse projeto com muito carinho, com muita atenção, ao governo municipal. Porque se o governo municipal, o Executivo, não quiser levar a diante, a gente sabe que nada acontece. Tem que haver, como eu disse, força política, tem que haver vontade política de tirar esse projeto do papel e botar na realidade e fazer funcionar. Esse é um projeto importante, especial, que a Comandante Nádia já vem, há muito tempo, trabalhando, desde que estava no governo estadual. E hoje traz à luz esse programa ao Município de Porto Alegre. Então, peço a atenção do Governo, do Poder Executivo, para que olhe com carinho, com atenção esse projeto e que a gente possa fazer desse projeto uma realidade, e que traga um pouguinho mais de tranquilidade às nossas escolas do Município. Então, era isso, Nádia conte com o meu apoio, e me coloco totalmente à disposição para trabalhar junto contigo, com os colegas Vereadores e com o Poder Executivo, para que a gente possa tornar este projeto uma realidade. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (PRB): A Ver.ª Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLL nº 147/17.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Vereadores e Vereadoras, eu quero me somar a quem vai votar favoravelmente à iniciativa, acredito que as nossas escolas devem ter comissões que pensem o tema da segurança, que organizem ações, alterações no



currículo, e pensem o currículo a partir da identificação, tanto na escola como no seu entorno, das questões que afligem a vida dos nossos alunos, pais e professores. É parte do currículo, é a nossa concepção; como a escola vai situar isso no seu cotidiano, no seu processo de trabalho, cada escola deve verificar. Nádia, temos discutido muito aqui, discutimos no Plano Municipal de Educação, vi que um dos temas é o da sexualidade, sim, é do bullying, é da violência, aparecerão uma série de outros temas, com certeza, como a presença de guardas municipais, a presença de alarmes funcionando, de câmeras de vídeo funcionando. Hoje, ao meio-dia, avisada por mães da Escola Antônio Giúdice, eu estive lá, a Escola Municipal do Humaitá perdeu, Prof. Alex, no início deste mês, o seu guarda, um guarda que inclusive fazia plantio de árvores, tinha uma relação com a comunidade, tinha conhecimento da comunidade, dos alunos, e participava do planejamento da escola em intervenções pró-segurança. Com certeza, a escola parar para pensar, organizar todos os seus servidores para que eles tenham essa conscientização da alteração de rotinas, eu sempre digo desta tribuna do quanto aprendemos nós, educadores, as direções das escolas, com o conhecimento que tem a nossa Guarda Municipal, Ver. José Freitas, que já foi dirigente da Guarda. Um guarda municipal tem contribuições da sua formação, que dizem respeito à iluminação, à rotina, à forma de abordagem, à relação com a Brigada, é muito importante que eles façam essa relação, e com uma série de situações inusitadas, que nós não estamos preparados, como educadores para enfrentar, e a Guarda Municipal e a segurança têm condições de trabalhar e estão preparados.

Então, a intenção desta Comissão é ativar todos esses atores, eles perceberem e buscarem parcerias, me parece muito interessante, e nós vamos aprovar. Eu quero aqui, no entanto, dizer que nós discordamos e votamos contra toda a modificação do papel da Guarda Municipal. A proponente vem da relação com a Brigada Militar e talvez não tenha acompanhado toda a evolução e importância que é para o serviço público municipal a atuação compartilhada com a Guarda Municipal, sejam as escolas, sejam os postos de saúde, seja a FASC, os CRAS, os CREs, sejam os Centros Comunitários da Secretaria de Esportes. A presença, o trabalho integrado com a Guarda Municipal, para garantir esse serviço público, a segurança, é extremamente importante! E é onde eles podem ter o maior papel, o papel mais relevante na contribuição da segurança da cidade de Porto Alegre. E infelizmente, o Prefeito Marchezan está retirando, gradativamente, se não



retirou quase todos os trabalhadores da Guarda Municipal, dos espaços onde a Prefeitura se localiza. Foi terrível a destruição que aconteceu do CEO da Lomba do Pinheiro! Agora a notícia que eu tenho da Lomba é que o CRIP saiu da Lomba do Pinheiro, portanto a Prefeitura local. Vocês imaginem: a representação do Prefeito na Lomba do Pinheiro, saiu da Lomba do Pinheiro tamanho foram os ataques, retirada de energia elétrica. Eles desistiram de ficar na Lomba do Pinheiro. Então, foi uma polícia equivocada da Guarda Municipal ter abandonado aquele espaço, que era um espaço que tinha uma obra em andamento quase completa, que tinha funcionamento da Prefeitura, que tem ginásio que atende à comunidade com esporte, a Guarda não foi direcionada, priorizada para lá, o que aconteceu? Nós perdemos patrimônio público ali, e nós agora perdemos o CRIP na Lomba do Pinheiro, veio para o Partenon. Então, eu concluo dizendo que é uma política equivocada, onde o Estado se retira, a violência toma conta. Então há que se aprovar uma iniciativa que seja feita para a escola, mas que jamais essa iniciativa signifique desobrigação do Governo Municipal de pensar a segurança pública, de garantir a segurança para que o trabalho e as políticas públicas se realizem junto à comunidade e aos cidadãos e cidadãs que mais precisam.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (PRB): Obrigado, Ver.ª Sofia Cavedon.

Apregoo Emenda nº 01, de autoria do Ver. Felipe Camozzato, ao PLL nº 147/17.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Felipe Camozzato, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLL nº 147/17 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) APROVADO.

A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para discutir o PLL nº 147/17.

VEAREADORA LOURDES SPRENGER (PMDB): Em discussão o projeto da nossa colega, Ver.ª Comandante Nádia, que foi muito feliz ao apresentar o programa permanente de Prevenção de Acidentes e Violências Escolares no âmbito das escolas públicas municipais, que é o conhecido CIPAVE. O CIPAVE foi instituído pela nossa Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Justiça e Direitos Humanos do Estado, Maria Helena Sartori, que ainda, em Caxias do Sul, exerceu a função de 1ª Dama,



atuando nessa área. Então, quando exerceu o mandato de Deputada, criou este projeto em alusão ao dia 26 de junho, o Dia Estadual da Prevenção à Violência Escolar, e é uma das bandeiras que ela, onde está, procura defender. O projeto é talvez novo para alguns, mas já está funcionando no Estado, com bons resultados, há bastante tempo. Para quem está nos ouvindo, às vezes ouve falar em CIPAVE, esta cartilha é muito elucidativa e traz os objetivos que eu vou ler resumidamente e que me chamou à atenção (Lê.): "Ajudar a escola em que ela está localizada a formar uma rede de apoio". Rede de apoio é tudo o que se quer para evitar a violência, essa rede de apoio pode ser formada por escolas públicas e privadas, e ainda trazer a comunidade à escola para participar de ações preventivas, como já foi dito aqui, implantar a cultura da paz nas escolas. Então, não podemos deixar de fazer esse registro, apoiando esse belo projeto aqui para o Município. Temos no Estado o POD, é um grande programa que envolve quatro Centros da Juventude, um em Alvorada, um em Viamão, com financiamento do BID e Governo do Estado de 56 milhões de dólares. Esse projeto já está capacitando jovens de 14 a 24 anos, fazendo a sua inclusão em quatro regiões de Porto Alegre e duas fora, através dos Centros da Juventude, ainda funcionando em locais provisórios porque os prédios vão ser construídos, já têm toda a planta aprovada, na região da Restinga, Rubem Berta, Cruzeiro, Lomba do Pinheiro, onde já tem outros programas sociais. Então, isso se chama também de prevenção da violência, o CIPAVE nas escolas; o POD através dos jovens nas regiões de alta periculosidade, tentando tirá-los dessas áreas onde o crime se torna usual, o tráfico também. Nós queremos cumprimentar a Secretária Estadual Maria Helena Sartori por essa iniciativa, essa lei, por toda a sua atuação na área social, e ler o que significa a simbologia da centopeia no CIPAVE. A centopeia foi eleita mascote por representar bem a união, com tantas patas, precisa de sincronia e paciência para chegar aos seus destinos, assim como a CIPAVE. Obrigada.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (PRB): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLL nº 147/17.

(Não revisado pela oradora.)

VEREDOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, público que nos assiste pela TVCâmara. O projeto da



Ver.ª Comandante Nádia, criando o Programa Permanente de Prevenção de Acidentes e Violências Escolares no âmbito das escolas da nossa rede municipal é bastante bemvindo. A exemplo de um programa instituído no Estado do Rio Grande do Sul, qualquer tipo de iniciativa que vise à preservação da paz, da integridade física das nossas crianças e dos profissionais da educação e que garanta minimamente condições para que nós possamos, nós, como profissionais de educação, trabalhar, ela deve ser valorizada. Nós temos no Município de Porto Alegre, Ver. João Bosco Vaz, uma lei que, para nossa grande tristeza e lamento, nunca foi colocada em prática. Eu fico muito triste, porque, se fosse efetivada a lei escrita pela sua colega de partido, a ex-Vereadora Neuza Canabarro, que institui uma área de proteção no entorno das escolas, a maior parte dos problemas que nós enfrentamos diariamente em nossos estabelecimentos de ensino não aconteceriam. Com essa área de proteção no entorno das escolas, o Governo ficaria obrigado a dedicar mais cuidado e ter maior zelo, por exemplo, com relação à iluminação, porque um dos fatores que gera grande insegurança nas nossas escolas é a incapacidade de enxergar quem está passando pela rua, movimentos suspeitos. Portanto, estamos todos, infelizmente, à mercê da violência. Nós temos também, nessa área de proteção no entorno das escolas, instituída a prioridade com relação às políticas de segurança, como o patrulhamento, por exemplo. E o que nós estamos percebendo no nosso Município é o esvaziamento da segurança nas nossas escolas. Desde que assumiu a Prefeitura, Nelson Marchezan Júnior tem se esforçado ao máximo, ele e a sua equipe, para retirar a Guarda Municipal das escolas, deixando as nossas crianças, os nossos jovens e os professores que trabalham nos bairros de maior vulnerabilidade social à mercê da violência. Tiroteios são rotineiros, principalmente nas escolas do bairro Restinga Velha, como é o Pessoa de Brum. Portanto uma iniciativa como essa é louvável, mas eu tenho muito receio, Ver.ª Comandante Nádia, que todo o seu esforço seja em vão, porque se não há empenho, dedicação do Executivo desta Cidade, nada sai do papel, como a lei da Ver.ª Neuza Canabarro, que é lei, está em vigência, e nunca foi implementada. Por isso, nós estamos arriscando os nossos pescoços e a integridade física das nossas crianças. Muito se diz que as nossas crianças são o futuro deste País, são a nossa grande esperança. O que nós fazemos com essa esperança? Que zelo nós temos, quando os obrigamos, regularmente, a se deitarem no chão, nos corredores das suas salas de aula, entre as carteiras escolas, porque estourou um tiroteio de grandes pág. 23



proporções. Projeteis estão adentrando a sala, através da janela, e se alojando no quadro negro, na parede. Senhoras e senhores, as nossas escolas estão abandonadas, o Prefeito prefere trazer o restrito, o escasso efetivo que a Guarda Municipal ainda tem, e colocar na Administração Centralizada, para proteger a Prefeitura. Tudo bem, os próprios municipais devem ser protegidos, o Prefeito deve ter escolta, principalmente se governa contra a população, contra os interesses das pessoas que fazem esta Cidade, mas as nossas crianças, o nosso bem maior, estão desguarnecidas. Portanto, votaremos favoravelmente à sua iniciativa, Ver.ª Comandante Nádia, porque qualquer esforço, por mínimo que seja, deve ser reconhecido e valorizado. Esperamos que essa lei, se sancionada pelo Prefeito, seja colocada em prática, e que nós tenhamos um pouco mais de resguardo à nossa integridade física. Um grande abraço a todos, e boa tarde de trabalho.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (PRB): Obrigado, Ver. Prof. Alex Fraga. O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir o PLL nº 147/17.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Primeiro, eu sempre acho relevante, mesmo que o Executivo, muitas vezes, não tenha capacidade operacional ou recursos, ou, de alguma forma, limites para implementar políticas públicas, porque sempre que uma ideia boa é trazida pelo próprio Executivo ou por algum Parlamentar fica ali como registro. Talvez, naquele momento da história, pode até não ser implementado, mas está ali como ideia a ser aperfeiçoada, melhorada e até implementada.

Eu vejo o projeto proposto aqui pela Ver.ª Comandante Nádia como um projeto positivo. É verdade que muitos dos temas trazidos aqui são tratados nas escolas, porque a sua própria autonomia escolar, o debate dentro da comunidade escolar produz ações internas de prevenção a acidentes, de controle das violências... Algumas escolas têm, inclusive, cursos. Lembrando, Porto Alegre tem um verdadeiro – vamos chamar assim, mas não é a melhor palavra – capital humano já formado em justiça restaurativa, que é um tema da pacificação das relações diretamente na escola. Estou lembrando aqui do Frei Luciano e do seu trabalho nas escolas – acredito que ainda faz. Nós também propomos projetos dessa natureza. Tivemos, recentemente, um projeto que tratava diretamente com a



escola, criava um programa de compostagem, ou seja, educação ambiental dentro da escola. Tivemos um projeto, recentemente, que tratava de atualizar conceitos e colocar os mais corretos sem interferir na autonomia escolar na questão da educação no trânsito.

Eu acho que nós, aqui, não devemos votar e nos posicionar com base em quem propôs o projeto, mas, infelizmente, muitos dos projetos colocados por nós são olhados e rejeitados pelo fato de o autor ser um Vereador da oposição, um Vereador do PT. Lembro muito bem que o projeto da compostagem ou o da educação no trânsito nas escolas, repito, não entrava na autonomia escolar, não interferia, porque, justamente, no projeto, dizia que cabia à Secretaria Municipal de Educação, articulada com as várias entidades, fazer, elaborar os currículos nas escolas sobre o tema da educação para o trânsito, mas foi usado como justificativa para votar contra e que isso já acontecia. Então, como já acontecia, votarei contra; eu poderia fazer a mesma coisa com este projeto, dizer que, como já acontece, votarei contra. Eu não vou fazer isso – seria ruim para a Cidade. Aqui temos que votar o que entendemos ser bom para a Cidade; então, muitas vezes, se agarrar num termo como esse, de que já existe, de que não cabe lei, o que, no caso da compostagem, sequer tinha uma obrigatoriedade. As obrigatoriedades tratadas ali são questões, o próprio Executivo já dispõe de técnicos que fariam esse trabalho. Então, quero aqui parabenizar pelo projeto, sem olhar quem está propondo. Se o proponente do projeto vota contra nossos projetos, digo que estou votando a favor deste projeto, Vereadora, porque entendo que é relevante, não tenho informações sobre a sua operacionalidade, sei que em boa medida já acontece, fruto de iniciativa da própria escola, mas isso não quer dizer que um projeto que traga um tema, mesmo que repetindo o tema, na minha opinião vale a pena aprovarmos. Então, fica aqui o registro do apoio ao projeto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (PRB): Obrigado, Ver. Marcelo Sgarbossa. O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir o PLL nº 147/17.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, eu vejo, Ver. Comandante Nádia, vários pronunciamentos na tribuna que ressalvam a condição positiva do seu projeto e que encerram uma certa crítica ao



comportamento da Casa, relativamente a outras situações. Quero deixar muito clara a minha posição: eu voto projeto por projeto. Normalmente até discuto esse projetos quando eles entram em discussão preliminar de Pauta. Obviamente que ultimamente eu não posso discutir na Pauta, porque não me deixam cumprir a Pauta, retiram o quórum, etc. e tal, e eu não consigo discutir, mas normalmente eu faria assim. Eu quero reconhecer publicamente a minha posição, que já estendi em outras ocasiões, e que agora eu quero ser muito claro com relação a ela. A Casa, há um tempo, não importa por iniciativa de quem e nem em que circunstância, entendeu modificar o nosso Regimento Interno estabelecendo a vedação daquilo que se chamavam projetos autorizativos, muitos dos quais, Ver. Dr. Goulart, meu companheiro de várias jornadas, eu entendo que eram projetos programáticos – projetos que buscavam propor programas a serem executados pelo Município. Eu vejo nesse projeto essa condição programática, e com propostas muito objetivas, muito claras, muito precisas, de quem conhece o assunto, e isso é positivo para a Cidade. Dir-se-ia, e nesse sentido laborou o ilustre Procurador da Casa, no sentido de que estaria sendo, em certa circunstância, atingida competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal. Data venia, discordo dessa posição, não há normas imperativas no projeto. E, se houvesse, não seria a nós, Vereadores, que caberia preservar prerrogativas que sejam privativas do Prefeito, e, sim, o Prefeito tem essa possibilidade se julgar atingida – e com frequência ele faz essas alegações em projetos que são agui aprovados e que retornam para cá para reexame e condição de veto. Não creio que irá acontecer com relação a este projeto procedimento igual, porque eu não vejo essa imperatividade na proposta, eu vejo equilibradas proposições mediante conhecimento técnico da matéria que, acredito eu, tenham plenas condições de se inserir no ordenamento do Município bastando para isso exista vontade política de promover esse programa que é aqui proposto pela iniciativa legislativa. Então, quero deixar claro o seguinte: eu não vou votar favoravelmente a este projeto porque a Ver.ª Nádia é simpática, é colega agradável, com quem tenho muito prazer de conviver com um bom relacionamento, não, se o projeto dela fosse ruim, eu ia votar contra, mas é bom, e se é bom, eu tenho que votar a favor e fazer de imediato, não perder muito tempo como estou perdendo agora. Meus parabéns, Ver.ª Comandante Nádia, foi um belo projeto.

(Não revisado pelo orador.)



PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (PRB): Obrigado, Ver. Reginaldo Pujol.

Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 147/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLL nº 147/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Em discussão o PR nº 056/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade dos Vereadores Mendes Ribeiro, Felipe Camozzato, Ricardo Gomes, Lourdes Sprenger, João Carlos Nedel, Comandante Nádia.

Vereador Reginaldo Pujol (DEM): Sr. Presidente, votei favoravelmente em que pese a minha discordância absoluta com a expressão "obriga" aqui colocada, que, a meu juízo, compromete o projeto, que não é só do Ver. Aldacir Oliboni, é de várias colegas que o acompanham, inclusive o Ver. Luciano Marcantônio, a Ver.ª Mônica Leal, Ver. Cassiá Carpes, Ver. Mauro Zacher, Ver.ª Comandante Nádia, Ver. Rodrigo Maroni. E não entendo que seja justo que eu interrompa isso por um erro de proposição, deveria ter substituído esse termo, porque efetivamente nós não podemos ter leis que obriguem o Poder Executivo a fazer as coisas, e sim propô-las.

(O Ver. Cassio Trogildo assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE CASSIO TROGILDO (PTB): Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. José Freitas, ao PLL nº 331/17.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. José Freitas, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLL nº 331/17 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Em discussão o PLL nº 331/17. (Pausa.) O Ver. José Freitas está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR JOSÉ FREITAS (PRB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos assiste, este projeto visa a reserva de assentos preferenciais para idosos,



gestantes, obesos, lactantes e pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em terminais e pontos de paradas de ônibus municipais. É comum, é frequente a gente ver, naquelas paradas com mais movimento, pessoas idosas, pessoas com criança no colo, em pé. Isso eu falo em relação àquelas paradas... Não que o Governo tenha que reservar esses assentos às paradas que já existem, mas para que haja esse cuidado nas futuras paradas, por isso fiz a emenda, para eles reservarem assento para esse tipo de público durante aquele tempo em que esperam o ônibus. Todas as outras paradas que forem fazer, daqui para frente, essas paradas modernas, que o Executivo venha se preocupar com esse público. Era isso, é simples, e eu gostaria da compreensão dos pares, dos colegas, para que venhamos a aprovar este projeto. Obrigado. (Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CASSIO TROGILDO (PTB): O Ver. Professor Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLL nº 331/17

VEREADOR PROFESSOR ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores, eu subi à tribuna para fazer, entre outras, uma saudação ao Ver. José Freitas pela sua iniciativa, mas para também lamentar os tempos em que vivemos. É triste para uma sociedade e para um Câmara Municipal de Vereadores precisar legislar sobre tal causa: reservar assentos para pessoas com mobilidade reduzida, por exemplo, gestantes, idosos. É lamentável que, nos dias de hoje, nós não tenhamos a capacidade de observar, olhar ao lado para a pessoa que está ali com dificuldades e não se sensibilizar, não ceder o seu lugar, não abrir um espaço. Por isso, acredito eu, nós temos a necessidade de estabelecer certas coisas. O ex-Vereador, atual Deputado Federal Pedro Ruas, tem uma frase que é muito significativa: "Às vezes, o óbvio precisa ser dito". É triste, precisa ser dito que as pessoas que apresentam condições especiais, que estão ali de cadeiras de rodas, de muletas, uma gestante, um idoso precisam ter um cuidado maior, um zelo maior por parte da população. Isso é uma questão cultura. Entristece-me o fato de que, culturalmente, o povo brasileiro, especificamente o porto-alegrense, tenha perdido noções básicas de civilidade, de humanidade. É triste discutir um assunto dessa natureza, mas necessário porque essas pessoas buscam no transporte público uma forma de deslocamento para garantir o seu direito constitucional de ir e vir, e essa nossa frota de



ônibus que não apresenta, sequer próximo da maior parte dos coletivos, acessibilidade. Para um cadeirante, por exemplo, que precisa de plataforma elevatória, ter que ver passar, por exemplo, um, dois, três coletivos, e não poder, em dias de chuva, muitas vezes, se abrigar sob o toldo de uma parada – quando há proteção contra chuvas. Portanto, senhoras e senhores, venho à tribuna encaminhar minha posição favorável ao projeto do Ver. José Freitas, mas com um aperto muito grande no coração. Eu lamento o fato de que estejamos, neste momento, discutindo, e o Ver. José Freitas gastando sua energia para produzir uma ferramenta jurídica de tal natureza, porque de certa forma estamos tentando contornar esse retrocesso civilizatório que a nossa sociedade tomou nos últimos tempos: o individualismo, a falta de empatia com relação às necessidades e dificuldades dos outros. É muito triste! Mas parabéns novamente, Ver. José Freitas, eu subi apenas para fazer esse registro pessoal e externalizar o meu lamento, mas também dar enfoque à pauta positiva que se apresenta e à votação que se avizinha. Espero que tenhamos, por unanimidade, a aprovação deste projeto, que não é um projeto de direita ou de esquerda, é um projeto civilizatório. Mas, mais uma vez manifesto minha posição de tristeza pela necessidade de termos que instrumentalizar juridicamente esse tipo de ação, porque seria tão bom se todos nós pudéssemos desenvolver ou semear a empatia pelo os demais.

Vereador Cassiá Carpes (PP): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Quero aproveitar a tua linha de raciocínio e dizer que somos a favor, concordo plenamente, mas preferencial não é obrigatório, então, a gente tem que começar a explicar para a sociedade, aí vem na questão da educação, que o colega falou. Então, preferencial não é obrigatoriedade, então, nós temos que começar a explicar para a sociedade questão educacional, de que preferência é também de bom senso, de educação, tudo aquilo que frisaste aí, Prof. Alex, nesse sentido. Precisamos reverter essa expectativa da sociedade de que perdemos o senso da educação, do respeita às pessoas, as gestantes, os idosos, e assim por diante. Então, bem levantada, e eu complemento, vamos dizer assim, com esse raciocínio: preferencial não é obrigatório, aí nós temos que começar a conscientizar realmente a sociedade. Obrigado.



VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Obrigado, Ver. Cassiá Carpes, e, mais uma vez, parabéns ao Ver. José Freitas.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CASSIO TROGILDO (PTB): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra discutir o PLL nº 331/17.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Mais uma vez hoje estou aqui, não costumo falar tantas vezes na tribuna, mas, efetivamente, os projetos merecem uma contribuição, se é que isso possa ser entendido como uma contribuição. E eu vou na mesma linha do Prof. Alex Fraga. Primeiro, quero cumprimentar o Ver. José Freitas pela iniciativa do projeto. Um projeto, como disse o próprio Ver. Prof. Alex Fraga, muitas vezes o óbvio precisa ser dito. Precisa ser dito, precisa ser regulamentado e precisa ser cobrado. E aqui nós temos mais uma dessas situações. É claro que nós temos que reconhecer que nos nossos terminais, nas nossas paradas de ônibus, sequer há um lugar para as pessoas sentarem. Estou agui lembrando as visitas aos terminais da Restinga, no ano passado, inclusive, uma foi fruto de uma matéria jornalística. E lá, vejam só a precariedade, o fato de ter-se escolhido determinado tipo de cobertura, no inverno ou num dia de muita umidade, ontem foi o caso, a umidade que fica num dos terminais faz gotejar, mesmo em dia que não está chovendo, as pessoas, que estão embaixo da cobertura do terminal, têm que ficar protegidas com guarda-chuva, ou de alguma forma, fugindo dos pingos de água mesmo em dias que não chove, só para dar um exemplo. Nesse mesmo terminal foi instalado um banco para as pessoas sentarem. Esse banco – segundo relato de alguns usuários nos fizeram diretamente, nós estivemos lá na madrugada para falar com as pessoas – está colocado de tal forma que, quando chove, ele acaba sendo um elemento que atrapalha as pessoas que ficam ali se protegendo da chuva. Então, vejam em que nível chegamos: precisamos dos bancos para as pessoas poderem sentar, muitas vezes esperam durante muito tempo a vinda do ônibus, mas em alguns casos, como a cobertura é pequena - não dá nem para chamar aquilo de terminal, mas é chamado de um dos terminais da Restinga -, esse banco acaba atrapalhando, porque as pessoas não têm onde ficar. É pequeno o espaço, estou falando em dias de chuva, e o banco atrapalha, diminui o espaço para as pessoas se protegerem da chuva, neste caso o banco atrapalha.



(Não revisado pelo orador.)

Câmara Municipal de Porto Alegre Seção de Taquigrafia 054ª Sessão Ordinária 13JUN2018

Estou falando essas peculiaridades especificamente dos terminais da Restinga, estivemos em dois deles, e os outros nem tem cobertura, muito menos banco! Estou falando isso porque visitamos in loco, fomos várias vezes, conversamos com as pessoas, fizemos abaixo-assinado, mandamos para o Prefeito, levantamos publicamente, e não resultou em muita coisa. De qualquer forma, como eu falei no projeto anterior, acho que esta é a função do Parlamento: discutir os temas, apontar, talvez não sejam resolvidos imediatamente. O Vereador Freitas coloca no projeto que não tem uma obrigatoriedade imediata para o Executivo; acho que deveria ter, eu tenho uma certa divergência sobre essa regra geral de que o Parlamento não pode criar obrigações para o Executivo, já apontei agui, inclusive, uma jurisprudência do nosso Tribunal de Justiça que, num Município, que não lembro do nome - e não preciso lembrar do nome -, um Vereador propôs um projeto que obrigava o Executivo a instalar câmeras de segurança no Município. Foi arguida a inconstitucionalidade dessa lei que foi aprovada na Câmara, o Prefeito vetou, o veto foi derrubado, chegou no Tribunal de Justiça, e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul declarou constitucional, obviamente criando uma obrigação para o Executivo. Eu estou citando aqui essa jurisprudência, e se algum colega quiser propor uma lei como essa, busque a jurisprudência do Tribunal e entenderá que ali os desembargadores do Estado do Rio Grande do Sul, nosso órgão máximo, não enxergam como muitos Vereadores aqui, que acham que nós não podemos criar nenhuma obrigação para o Executivo. Essa ideia de obrigação para o Executivo chegou ao ponto que, quando um projeto nosso foi aprovado, que criava a obrigatoriedade de a Guarda Municipal ter identificação no uniforme, ou seja, uma tarjeta de pano, isso foi entendido pela Procuradoria do Município que criava um ônus financeiro para o Executivo. Se isso é um conceito de ônus, então, realmente pode fechar a Câmara Municipal, porque não tem mais sentido fazer lei nenhuma, porque se entende que ônus é inclusive ter escrito num uniforme, através de uma tarja, um pedaço de pano que seria um ônus. Então, eu quero parabenizá-lo, Ver. Freitas, acho que nós precisamos preparar as nossas cidades para o que se aproxima, rapidamente, em torno de duas três décadas teremos muito mais idosos, e isso significa que a Cidade precisa de outra visão. Uma visão mais humana e mais voltada para a escala humana das pessoas que aqui convivem. Então, parabéns pelo Projeto e devemos aprová-lo, com muita honra. Muito obrigado.



Vereador Moisés Barboza (PSDB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

(O Ver. Clàudio Janta assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE CLÀUDIO JANTA (SD): Solicito ao Ver. José Freitas que proceda à chamada nominal para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Moisés Barboza. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Seis Vereadores presentes. Não há quórum. Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16h59min)